

LEI Nº 687/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, II, V, VI, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;

II – Anexo II: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - Quadro Especial de Funções sem Estabilidade – Quadro “B”;

III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro “D” Bolsa Banda de Música Municipal;

IV - Anexo VI: contempla o Quadro Provisório de Funções de Confiança - sem Estabilidade – Quadro “G” DESPADRONIZADOS;

Art. 2º. - Fica atualizado o Quadro “C”, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos III e IV, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

II – Anexo IV: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3º. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4º. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de março de 2022.


FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I da Lei nº 687/2022, de 14 de Março de 2022.

**QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	Qde.	Vencimen to R\$	% Reajuste
Administrador Hospitalar	ANS	40h	01	3.075,00	-
Advogado	ANS	20h	02	4.000,00	-
Agente Administrativo	ADO	40h	50	1.212,00	-
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	20	1.550,00	LF13708/2018
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	20	1.550,00	LF13708/2018
Agente Fiscal	ADO	40h	04	1.212,00	10,182%
Agente de Operação e Fiscalização do Almoхарife	ADO	40h	15	1.212,00	10,182%
	ADO	40h	04	1.212,00	10,182%
Apreendedor de animais	ATA	40h	02	1.212,00	10,182%
Artífice	AOF	40h	02	1.212,00	10,182%
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	04	1.212,00	10,182%
Assistente Social	ANS	30h	02	2.525,00	-
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	02	1.212,00	10,182%
Auxiliar de Mecânico de Autos	ATA	40h	02	1.212,00	10,182%
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	131	1.212,00	10,182%
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	02	1.212,00	10,182%
Cirurgião Dentista	ANS	40h	02	2.525,00	-
Contador	ANS	40h	01	4.000,00	-
Educador Físico	ANS	40h	06	2.525,00	-
Educador Social	ADO	40h	15	1.212,00	10,182%
Eletricista	AOF	40h	02	1.212,00	10,182%
Enfermeiro	ANS	40h	08	2.525,00	-
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Ambiental	ANS	40h	01	4.650,00	-
Engenheiro Civil	ANS	40h	01	4.650,00	-
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	01	2.525,00	-
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	ADO	40h	02	1.212,00	10,182%
Fisioterapeuta	ANS	40h	06	2.525,00	-
Gari	ATA	40h	35	1.212,00	-
Guarda Municipal	ADO	40h	15	1.212,00	10,182%
Jardineiro	ATA	40h	02	1.212,00	10,182%
Inspetor Sanitário	ADO	40h	04	1.212,00	10,182%
Mecânico de Autos	ATA	40h	02	1.700,00	-
Médico Plantonista – semana	ANS	24h *	04	2.000,00	-
Médico Plantonista – final de semana e	ANS	24h *	04	2.200,00	LMI499/2013
Médico da Família	ANS	40h	04	6.750,00	LMI499/2013
Médico Psiquiatra	ANS	20h	01	3.375,00	-

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

Médico Veterinário	ANS	20h	01	2.525,00	-
Monitor de Esporte	ADO	40h	04	1.212,00	-
Motorista	ATA	40h	45	1.212,00	10,182%
Nutricionista	ANS	20h	02	2.034,00	-
Operador de Máquina	ATA	40h	08	1.212,00	-
Operador de Sistema de Água	ATA	40h	08	1.212,00	-
Psicólogo	MAG	30h	03	2.525,00	-
Psicopedagogo	MAG	40h	06	2.525,00	-
Supervisor	ESP	40h	10	1.212,00	-
Secretário Escolar	ADO	40h	07	1.212,00	-
Técnico Ambiental	ADO	20h	02	1.212,00	-
Técnico Agrimensura	ADO	20h	01	1.212,00	-
Técnico em Agropecuária	ADO	20h	03	1.212,00	-
Técnico Edificações	ADO	20h	02	1.212,00	-
Técnico em Enfermagem	ADO	40h	45	1.212,00	10,182%
Técnico em Laboratório	ADO	40h	01	1.212,00	-
Técnico em Radiologia	ADO	24h	02	1.212,00	-
Técnico em Saúde Bucal	ADO	40h	04	1.212,00	-
Terapeuta Ocupacional	ANS	30h	01	2.525,00	-
					-

* Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.

ANEXO II da Lei nº ___/2022, de ___ de _____ de 2022.

QUADRO B

QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Símbolo	Qde.	Representação	% Reajuste
			Valor Unitário	
Presidente da Comissão de Licitação		01	750,00	
Membro da Comissão de Licitação		02	550,00	
Presidente da Comissão de Inquérito	FC-1	02	500,00	
Membro da Comissão de Inquérito	FC-2	04	350,00	-

ANEXO III da Lei nº 687/2022, de 14 de Março de 2022.

QUADRO C

QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	Valor Unitário		Total
			Vencimento	Representação	
Secretário(a) Municipal	-	09	*	*	*
Procurador Geral do Munic.	-	01	*	*	*
Controlador Geral	-	01	*	*	*
Ouvidor Geral	-	01	*	*	*
Coordenador do FMPS	-	01	*	*	*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	02	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	606,00	606,00	1.212,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	606,00	606,00	1.212,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	606,00	606,00	1.212,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	606,00	606,00	1.212,00
Téc. Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	606,00	606,00	1.212,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	606,00	606,00	1.212,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	606,00	606,00	1.212,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	606,00	606,00	1.212,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	606,00	606,00	1.212,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	606,00	606,00	1.212,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	606,00	606,00	1.212,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	606,00	606,00	1.212,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	606,00	606,00	1.212,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	606,00	606,00	1.212,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	606,00	606,00	1.212,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	606,00	606,00	1.212,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	606,00	606,00	1.212,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	606,00	606,00	1.212,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	606,00	606,00	1.212,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	606,00	606,00	1.212,00
Téc. Digitadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	03	606,00	606,00	1.212,00

Téc. Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	606,00	606,00	1.212,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	606,00	606,00	1.212,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	606,00	606,00	1.212,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	606,00	606,00	1.212,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:
QUADROS DETALHADOS**

ANEXO IV da Lei nº 687/2022, de 14 de Março de 2022.

QUADRO C

**QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE**

PROCURADORIA				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	606,00	606,00
CONTROLADORIA				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	606,00	606,00
OUVIDORIA				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00
DEFESA CIVIL				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	606,00	606,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

FMPS				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Div. de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	606,00	606,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	**	**

GABINETE DO VICE-PREFEITO				
CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**Quadro Despadronizado – Quadro G

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

QUADRO C

**QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	606,00	606,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	606,00	606,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	606,00	606,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	606,00	606,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	606,00	606,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

QUADRO C

**QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO
--------------------	---------	------	--------------

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

			VENC.	REPR.
Secretário	-	01		*
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	606,00	606,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	606,00	606,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	606,00	606,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Téc. Multifinalitário	DAS-3	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01		*
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	606,00	606,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	606,00	606,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

**QUADROS DETALHADOS
QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	606,00	606,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	606,00	606,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	606,00	606,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	606,00	606,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	606,00	606,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

**QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	630,00	630,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão dos Imunobiológicos	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	DAS-5	01	606,00	606,00



PREFEITURA DE
PALHANO
Nossa gente, nosso maior orgulho.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	606,00	606,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	606,00	606,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal	DESP	02	2.000,00	2.000,00
Diretor Clínico do Hospital Municipal	DESP	01	840,00	840,00
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01		*
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Gestor do Programa Bolsa Família	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	606,00	606,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	606,00	606,00



PREFEITURA DE
PALHANO
Nossa gente, nosso maior orgulho.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	606,00	606,00
Técnicos Digitadores do Programa Bolsa Família	DAS-6	03	606,00	606,00
Técnicos Entrevistadores do Prog. Bolsa Família	DAS-6	02	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Dir. do Depart. de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL, CARGOS EM COMISSÃO - QUADROS DETALHADOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Dep. de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe de Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	606,00	606,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

Diretor do Departamento de Transito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	2.325,00	2.325,00
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	2.325,00	2.325,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

QUADRO C
QUADRO DE PESSOAL - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	606,00	606,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	606,00	606,00
Diretor do Depart. de Apoio à Juventude	DAS-5	01	606,00	606,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	606,00	606,00

* Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO V da Lei nº687/2022, de 14 de Março de 2022.

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL - BANDA DE MUSICA
VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	Qde.	VENCIMENTO
Músico A	44	95,00
Músico B	44	75,00
Músico C	44	65,00
Contramestre	01	190,00
Copista	03	126,00

ANEXO VI da Lei nº 687/2022, de 14 de Março de 2022.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO G – CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS SEM ESTABILIDADE

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Qde.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor de Gabinete I	DESP	05	1.310,00	1.310,00
Assessor de Gabinete II	DESP	03	1.150,00	1.150,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	1.150,00	1.150,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	1.050,00	1.050,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Francisco Erisson Ferreira

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal